



Conceder pensão temporária à Senhora ANGELA DANTAS DA COSTA, SIAPE 4394542, no valor de 1/2 cota parte dos proventos a que fazia jus o ex-servidor HERONILDES JOSÉ DANTAS DA COSTA, SIAPE 831856, a partir de 11/05/2004, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53000.025212/2004.

Conceder pensão vitalícia à Senhora IRACEMA BARBOSA, SIAPE 1948661, no valor de 1/2 cota parte dos proventos a que fazia jus o ex-servidor FRANCISCO LUIZ DA SILVA, SIAPE 1227389, a partir de 21/06/1986, com fundamento no artigo 5º, da Lei 3.373, de 12 de março de 1958 (companheira), combinada com a Lei 6.782, de 20/05/1980, com efeito financeiro retroativo a 12/12/1990, observando a prescrição quinquenal, à vista das informações constantes do processo nº 29000.016266/1990.

Conceder pensão temporária à Senhora SONIA BARBOSA DA SILVA, SIAPE 1948679, no valor de 1/2 cota parte dos proventos a que fazia jus o ex-servidor FRANCISCO LUIZ DA SILVA, SIAPE 1227389, a partir de 21/06/1986, com fundamento no artigo 5º, inciso II, § único, da Lei 3.373, de 12 de março de 1958, combinada com a Lei 6.782, de 20/05/1980, com efeito financeiro retroativo a 12/12/1990, observando a prescrição quinquenal, à vista das informações constantes do processo nº 29000.016266/1990.

Conceder pensão temporária à Senhora NAIANA SUMAIA ALBUQUERQUE GOMES, SIAPE 2276046, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor MOAB DE ALBUQUERQUE PACA, SIAPE 1081731, a partir de 18/04/1988, com fundamento no artigo 5º, inciso II, § único, da Lei 3.373, de 12 de março de 1958, com efeito financeiro retroativo a 12/12/1990, observando a prescrição quinquenal, à vista das informações constantes do processo nº 53000.001664/1995.

Conceder pensão temporária à Senhora PALMIRA PEREIRA DA CUNHA, SIAPE 3514234, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOAO PEREIRA DA CUNHA, SIAPE 1294966, a partir de 05/06/1978, com fundamento no artigo 5º, inciso II, § único, da Lei 3.373, de 12 de março de 1958, com efeito financeiro retroativo a 23/01/1993, observando a prescrição quinquenal, à vista das informações constantes do processo nº 53710.000055/1998.

WILLIAM CLARET TORRES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de nº 332, de 01 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 02 subsequente, Seção II, referente à aposentadoria do servidor JOSÉ CECÍLIO DA SILVA, onde se lê: Conceder aposentadoria compulsória, com fundamento nos Artigos 186, item III, alínea "a", 187 e 250, da Lei nº 8.112/90, leia-se: Conceder aposentadoria compulsória, a partir de 01 de julho de 1997, com fundamento nos Artigos 186, item III, alínea "a", 187 e 192, item II, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 50710.000426/1994-61)

Na Portaria de nº 18, de 31 de março de 2004, publicada no Diário Oficial de 2 de abril de 2004, Seção II, página 23, referente à pensão da Senhora MARINA DE PAULA ROCHA, SIAPE 4343026, onde se lê: alínea "a", leia-se: alínea "d".

Na Portaria de nº 27, de 24 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial de 26 subsequente, Seção II, página 24, referente à pensão da Senhora JOANELE FONTENELE BARBALHO, SIAPE 4374274, onde se lê: alínea "a", leia-se: alínea "b".

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL**
PORTARIA Nº 278, DE 30 DE JULHO DE 2004

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-ANATEL, Substituto, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Conselho Diretor na Reunião nº 53, realizada em 16 de dezembro de 1998, resolve:

Dispensar, a pedido, Aluizio Amaro Monteiro do encargo de substituto do Gerente Operacional de Fiscalização Técnica, Código CCT III, do Escritório Regional do Amazonas - ER - 11, da Gerência-Geral de Fiscalização, da Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização, da Agência Nacional de Telecomunicações, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Designar Antonio Luiz Alencar Pantoja, para substituir o Gerente Operacional de Fiscalização Técnica, Código CCT III, do Escritório Regional do Amazonas - ER - 11, da Gerência-Geral de Fiscalização, da Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização, da Agência Nacional de Telecomunicações, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância no cargo.

JOSÉ SOUZA DANTAS

Ministério das Relações Exteriores**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 2004

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 2.251, de 12 de junho de 1997, resolve:

Conceder pensão, a partir de 09 de julho de 2004, aos beneficiários de Severino Candido de Melo, matrícula SIAPE nº 0457558, matrícula SIAPECAD nº 0672499, aposentado no cargo de Assistente de Chancelaria, Classe A-Especial- Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, conforme discriminado abaixo:

BENEFICIÁRIO	COTA-PARTE	NATUREZA	FUNDAMENTO
Maria de Lourdes Santiago Melo	1/1	Vitalícia	Artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/20003.

ALMIR FRANCO DE SA BARBUDA

Ministério de Minas e Energia**GABINETE DA MINISTRA****DESPACHOS DA MINISTRA**
Em 2 de agosto de 2004

A MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, resolve autorizar os seguintes afastamentos do País:

NOME: Márcio Luiz de Carvalho Freire CARGO/FUNÇÃO: Engenheiro ÓRGÃO: CHESF PAÍS DE DESTINO: Argentina FINALIDADE: Entrega, à CAMMESA, de Proposta de Preços, da CHESF, para exportação de energia, no período de setembro a dezembro de 2004, conforme processo de licitação conduzido por aquela empresa argentina. PERÍODO: 03/08/2004 a 05/08/2004 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV.

DILMA ROUSSEFF

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO**DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL**
Em 2 de agosto de 2004

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução de Diretoria nº 329, de 20 de julho de 2004, resolve

Nº 358 - autorizar o afastamento do País do servidor ALBANO DA COSTA BASTOS, para participar do congresso "AAPG International Conference & Exhibition", em Cancun - México, no período de 22 a 31 de outubro de 2004, com ônus.

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução de Diretoria nº 330, de 20 de julho de 2004, resolve

Nº 359 - autorizar o afastamento do País do servidor MARCOS PIMENTEL MENDES, para participar do congresso "AAPG International Conference & Exhibition", em Cancun - México, no período de 21 a 31 de outubro de 2004, com ônus.

SEBASTIÃO DO REGO BARROS

Ministério do Desenvolvimento Agrário**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 225, DE 2 DE AGOSTO DE 2004**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 61, de 17 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2003, resolve

Nomear FABIANA CARVALHO AGLE para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, DAS 102.1, da Secretaria Executiva, deste Ministério.

GUILHERME CASSEL

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**PORTARIA Nº 572, DE 2 DE AGOSTO DE 2004**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 4º, do art. 4º, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 5.011, de 11 de março de 2004, publicado no Diário Oficial do dia 12 seguinte, resolve.

Fazer cessar os efeitos, a partir de 14 de julho de 2004, da Portaria INCRA/P/Nº 754, de 26 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, referente a FREDSON FERREIRA GOMES.

ROLF HACKBART

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 200,
DE 2 DE AGOSTO DE 2004**

OS MINISTROS DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de articular as ações governamentais com vistas à adoção de apoio integrado a arranjos produtivos locais, resolvem:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais, colegiado integrado por representantes dos Ministérios e demais órgãos citados no art. 3º desta Portaria, que terá a atribuição de elaborar e propor diretrizes gerais para a atuação coordenada do governo no apoio a arranjos produtivos locais em todo o território nacional, devendo, para tanto:

a) identificar os arranjos produtivos locais existentes no país, inclusive aqueles segmentos produtivos que apresentem potencialidade para se constituírem como futuros arranjos produtivos locais, conforme sua importância no respectivo território;

b) definir critérios de ação conjunta governamental para o apoio e fortalecimento de arranjos produtivos locais no território nacional, respeitando as especificidades de atuação dos órgãos governamentais e estimulando a parceria, a sinergia e a complementaridade das ações;

c) propor modelo de gestão multissetorial para as ações do Governo Federal no apoio ao fortalecimento de arranjos produtivos locais;

d) construir sistema de informações para o gerenciamento das ações a que se refere a alínea anterior; e

e) elaborar Termo de Referência que contenha os aspectos conceituais e metodológicos relevantes atinentes ao tema.

Art. 2º O Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria será coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, órgão responsável pela gestão do Programa Arranjos Produtivos Locais do PPA 2004-2007.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho contará com uma Secretária Técnica, a ser exercida pelo Departamento de Micro, Pequenas e Médias Empresas da Secretaria do Desenvolvimento da Produção, por intermédio de seu Diretor.

Art. 3º Integram o Grupo de Trabalho os membros abaixo nomeados, titulares e respectivos suplentes:

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Carlos Gastaldoni	Titular
Antônio Sérgio Martins	Suplente

Mello

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Guillermo Enrique Graziani	Titular
Sandra Maria Carvalho de Souza	Suplente

de Souza

Ministério da Fazenda	
Roberto Shoji Ogasavara	Titular
Caio Júlio César Bello	Suplente

Honaiser

Banco do Brasil S.A.	
Kedson Pereira Macedo	Titular
Daniel Campos	Suplente

Caixa Econômica Federal	
Márcia Kumer	Titular
Fábio Santos Pereira da Silva	Suplente

Silva

Banco do Nordeste do Brasil S.A.	
Pedro Eugênio de Castro	Titular
Cabral	Suplente

Toledo

Haroldo César Frota Bezerra	Suplente
Banco da Amazônia S.A.	
Hélio Francisco dos Santos Graça	Titular
Luiz Antonio Monteiro	Suplente

zerra

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	
Ariel Cecílio Garces Paes	Titular
Daniela Sães	Suplente

Maciel

Júnior	
Ariel Cecílio Garces Paes	Titular
Daniela Sães	Suplente

res